PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2024

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Líver – Administradora e Corretora de Imóveis Ltda.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública à empresa Líver – Administradora e Corretora de Imóveis Ltda.

A Líver – Administradora e Corretora de Imóveis Ltda., inscrita sob o CNPJ 26150623/0001-34 desde 4 de dezembro de 1990, presta serviços de: compra, venda, avaliação de imóveis e administração com Aluguel Garantido.

É resultado da união de seus fundadores e sócios Gloria Cristina de Freitas Granato, Andrea de Freitas Romano e Jose Aparecido Geraldo e tem o objetivo de propiciar melhores condições no mercado imobiliário. Há 35 anos atuando na área, a Líver – Administradora e Corretora de Imóveis Ltda. se destaca no ramo e continua oferecendo aos clientes os serviços à altura de suas necessidades, sempre buscando dar-lhes o melhor no intuito de atender às suas expectativas. A empresa sempre buscou e continua buscando aprimorar a sua atividade, contribuindo assim para o bem-estar de centenas de famílias no nosso município.

Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2024.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Vereador - PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2024

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Líver – Administradora e Corretora de Imóveis Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa Líver – Administradora e Corretora de Imóveis Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Vereador - PDT